

de sua publicação, Retirados seus efeitos a
01/02/87.

Indiaporis. mg. 04 de maio de 1987.

Jair Amorim
P. Municipal

Lei nº 701/87.

Abre Crédito Especial

A Câmara Municipal de Indiaporis, mg, por seus representantes legais, e em
Presença Municipal de Indiaporis, Indico e -
Promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica aberto o
Crédito Especial no valor de R\$ 400.000.00
Quatrocentos mil reais, destinados a obras
com construção do Centro Educacional.

Art. 2º. Os recursos decorrentes
com o abertura do Crédito Especial em
seu todo isto Lei, correrão por conta -
de consignação orçamentária de Exercício de
1987.

Art. 3º. Revogados as disposições em
contrário, esta Lei entrará em vigor no ato de
sua publicação, Retirados seus efeitos a 02.04.87
Indiaporis. mg. 05 de junho de 1987.

Jair Amorim
Prefeito Municipal

SEM EFEITO DE 353/87
29/06/87